



**DECRETO Nº 19/2023**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1989/2023, de 26 de Janeiro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 369.300,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
10.002 - ESPORTE	
10.002.27.812.44.1327-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$354.528,15
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	354.528,15
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
10.002 - ESPORTE	
10.002.27.812.44.1327-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$14.772,01
2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	14.772,01

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)....- - Superávit financeiro do	R\$354.528,15
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	354.528,15
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)....- - Superávit financeiro do	R\$14.772,01
2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	14.772,01

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 27 de Janeiro de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Janeiro de 2023.

**ABMAEL BORGÉS DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL